



PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU

EDITAL 2017 para seleção de projetos



INSTITUTO
AVALIAÇÃO

EDITAL 2017 PDRS XINGU

EVENTO DE CAPACITAÇÃO ETAPA 01

POLO 01 – PORTO DE MOZ

MUNICÍPIOS: Porto de Moz, Gurupá e Senador José Porfírio



EDITAL 2017 PDRS XINGU

Seções do evento de capacitação

Seção 1 - Apresentação geral → principais aspectos do PDRS e do edital

Seção 2 - Apresentação dos critérios de pontuação e formulários

Seção 3 - Discussão geral

Seção 4 - Seções individuais com gestores do Instituto Avaliação.



O que é o PDRS do Xingu? - PDRSX

O que é? Como funciona?

- ▶ Criado pelo Decreto Federal 7340/2010
- ▶ Orçamento de R\$500.000.000,00 para projetos de desenvolvimento regional
 - Recurso oriundo do contrato de concessão de Belo Monte
- ▶ Funcionamento
 - Plenária deliberativa de 30 membros (50% Governo e 50% sociedade civil)
 - 8 câmaras técnicas

CT1 = Ordenamento Territorial, CT 2 = infraestrutura, CT3 = Fomento às atividades produtivas sustentáveis, CT4 = Inclusão social e cidadania, CT5 = Monitoramento do Plano Básico Ambiental de Belo Monte, CT6 = Povos Indígenas, CT7 = Saúde, e CT8 = Educação.

- ▶ Gestão – implementada por empresa gestora especializada → Instituto Avaliação

O que é o PDRS do Xingu? - PDRSX

O que é? Como funciona?

- ▶ Início em 2011
- ▶ Total de projetos apoiados = 278
- ▶ Total de municípios contemplados = 12
- ▶ Volume de recursos financeiros (aproximado e arredondado)
 - Compromissados R\$210.000.000,00 → 42%
 - Gastos = R\$155.000.000,00 → 31%



Apresentando o novo edital



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Objetivo → selecionar projetos a serem financiados com os recursos do PDRSX.

Previsão orçamentária Edital 2017

Câmara Técnica	R\$
CT 01 - Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental	3.349.142,86
CT 02 - Infraestrutura para o Desenvolvimento	4.504.142,86
CT 03 - Fomento às Atividades Produtivas	4.574.762,86
CT 04 - Inclusão Social e Cidadania	3.820.742,86
CT 05 - Monitoramento das Condições	1.000.000,00
CT 06 - Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	3.360.542,86
CT 07 - Saúde	2.649.142,86
CT 08 - Educação	3.354.142,86
Comitê Gestor do PDRSX	4.500.000,00
Secretária Executiva	2.200.000,00
Total	33.312.620,02

* A previsão orçamentária do edital poderá aumentar, a depender da recomposição de orçamento das câmeras técnicas nos casos de finalização ou cancelamento de projetos.

EDITAL 2017 PDRS XINGU



O que o projeto pode custear?

- Custeio de bens e serviços especificados no projeto
 - ✓ Vinculados a atividades e metas → objeto de monitoramento e cumprimento
- Os recursos investidos são uma doação → têm caráter não-reembolsável.
 - ✓ Importante relatar as contrapartidas que serão utilizadas (mão-de-obra, insumos, etc)

Quantos anos pode ter o projeto?

- Prazo até 2 anos.
- Os projetos usar preços correntes no mercado, e não considerar a inflação ao longo do tempo.

Como é o processo de seleção?

- O processo tem 2 Etapas
 - Etapa 1 - Apresentação da ideia, resultados e público alvo
 - Etapa 2 - Projeto detalhado
- Avaliado por comissão julgadora – definida pela Câmara Técnica



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Quanto tempo leva o processo de seleção?

- 6 meses de tramitação:
 - Lançamento – 06/fevereiro/2017
 - Etapa 1
 - . Protocolo da proposta– entre 23/03 e 27/03
 - . Avaliação de propostas – entre 30/03 e 14/04
 - . Divulgação de resultados 17/04
 - Etapa 2
 - . Apresentação proposta– entre 17/04 e 25/05
 - . Submissão de propostas – entre 26/05 e 22/06
 - . Apresentação presencial – entre 19/06 e 22/06
 - . Divulgação de resultados - 26/06
 - . Homologação do resultado final - 03/08



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Quem pode apresentar propostas?

Instituições integrantes do Conselho Gestor do CGDEX ou instituições que tenham sede em algum dos doze (12) municípios da área de abrangência do PDRSX.

Demonstre atuação na região de abrangência do PDRSX **por pelo menos dois (02) anos** em trabalhos relacionados aos eixos estratégicos descritos no Edital.

Os proponentes/executores que já têm projetos contratados pelo PDRSX, devem estar adimplentes no âmbito do PDRSX (**em dia com a papelada**).



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Em quais temas podem ser apresentadas propostas?

Temas definidos por cada uma das Câmaras Técnicas – ver edital – Anexo 2 – páginas 20 a 23

Exemplo	Eixos Prioritários
CT3 Fomento às Atividades Produtivas	<ul style="list-style-type: none">✓ Fortalecimento da Agricultura familiar a partir da recuperação de áreas alteradas para produção de alimentos e produtos agroflorestais.✓ Transferência de tecnologias para produção sustentável.✓ Formação de arranjos produtivos locais, a partir da aptidão de cada município e o estabelecido nos Territórios da Cidadania (priorizando a agricultura familiar).✓ Fomento ao empreendedorismo e à inovação com vistas a potencializar um programa de industrialização e agregação de valor à produção regional.✓ Apoio a ações e projetos para acesso a mercados institucionais.✓ Promoção de atividades que dinamizem a geração de trabalho e renda.

ALERTA: Pode ser apresentado mais de um projeto, desde que cada projeto esteja separado por tema e endereçado à respectiva câmara técnica. A mesma proposta **não pode** ser apresentada em duas câmaras temáticas → será desclassificado.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Onde posso solicitar informações e esclarecimentos sobre o edital?

- O edital disponível na internet - site: www.pdrsxingu.org.br/site/Edital2017.html
- As dúvidas podem ser esclarecidas:
 - pelo e-mail: pdrsxedital2017@avaliacao.org.br
 - pelo telefone (93) 3515 6015 (de segunda a sexta-feira 8h00 as 18h00)
- As principais dúvidas, respostas e encaminhamentos serão disponibilizadas no site: www.pdrsxingu.org.br/site/Edital2017.html
- Agendamento para tutoria da Etapa 2 será feito
 - pelo e-mail: agendamentoedital2017@avaliacao.org.br
 - pelo telefone (93) 3515 6015 (de segunda a sexta-feira 8h00 as 18h00)



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Como eu mando minha proposta? O que precisa ser enviado?

Para Etapa 1

- Enviar documentos de habilitação → lista na Seção 6 – páginas 9 a 10 do edital)
- Junto com formulário da proposta → Anexo 11 – páginas 35 a 38 do edital)
- Declarações assinadas → Anexos 4, 5, 6, 7 e 8 - páginas 27 a 31
- Pela internet - site: www.pdrsxingu.org.br/site/Edital2017.html → sistema de upload / carregamento
- Ou impresso entregue no endereço:

Instituto Avaliação - Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610 2o andar
Bairro: Explanada do Xingu - Altamira-PA, CEP 68.372-005

Prazo: - pela internet no dia 27/03 as 23h59minutos
- impresso entregue presencialmente: no dia 27/03 até as 18h00.

Alerta: a proposta que chegar fora da data estará desclassificada.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Como eu mando minha proposta? O que precisa ser enviado?

Para Etapa 2

- Enviar formulário da proposta → Anexo 12 – páginas 39 a 43 / Anexo 13 planilha em excel
- Declarações de anuência da população beneficiária e instituições receptoras do projeto
- Pela internet - site: www.pdrsxingu.org.br/site/Edital2017.html → sistema de upload / carregamento
- Ou impresso entregue no endereço:

Instituto Avaliação - Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610 2o andar
Bairro: Explanada do Xingu - Altamira-PA, CEP 68.372-005

Prazo: - pela internet no dia 25/05 as 23h59minutos
- impresso entregue presencialmente: no dia 25/05 até as 18h00.

Alerta: a proposta que chegar fora da data estará desclassificada.

EDITAL 2017 PDRS XINGU



Como as propostas serão avaliadas?

Na Etapa 1

- Comissão avaliará as propostas conforme os critérios estabelecidos no edital
- Formulário de análise – Anexo IX → Perguntas orientadoras da análise
- Para ser classificada para a Etapa 2, a proposta deverá ter nota acima de 60%

Na Etapa 2

- Comissão avaliará as propostas conforme os critérios estabelecidos no edital
- Formulário de análise – Anexo X → Perguntas orientadoras da análise
- As propostas serão classificadas em ordem e pontuação → com mais pontos para menos pontos.
- As propostas serão contempladas com recursos considerando a ordem de classificação, e disponibilidade orçamentária da Câmara Técnica - CT.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Se eu não ficar satisfeito com a nota dada para minha proposta?

- Poderão ser submetida solicitação de revisão nos itens em que houver tiver divergência de nota por mais de 1/3 (33,3%) dos membros da comissão julgadora.
- Prazo são 10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- Especificar claramente e justificar o pedido de cada item – Não há formulário específico.
- Enviar pelo site ou protocolar presencialmente.



EDITAL 2017 PDRS XINGU

- Seção 2 -

Detalhamento do edital



EDITAL 2017 PDRS XINGU



DUAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- As propostas de projetos serão selecionadas em duas etapas:
 - ✓ Etapa 1 serão avaliados os resumos de projetos;
 - ✓ Etapa 2 serão avaliados os projetos técnico-financeiro.

**É proibido a alteração do objeto do resumo de projeto a ser apresentado na segunda etapa de avaliação (projetos técnico-financeiro)
→ pena de desclassificação.**



EDITAL 2017 PDRS XINGU



COMISSÃO JULGADORA

- **Comissão julgadora** composta por **pelo menos** seis (06) de seus membros (dentre titulares e suplentes) da Câmara Técnica
 - 50% representantes de governo e 50% de representantes de sociedade civil
- Poderão ser convocados especialistas e agentes públicos para auxiliar o processo de avaliação dos projetos na Etapa 2.
- É proibido ao membro da comissão julgadora que avalie proposta de projeto de seu interesse.



EDITAL 2017 PDRS XINGU

A ETAPA 1(UM) TERÁ CARÁTER ELIMINATÓRIO.

- Somente serão aprovados nesta etapa os projetos que obtiverem **pontuação geral** igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- Deverá indicar em qual câmara técnica será avaliado o resumo sob pena de desclassificação da proposta. Se for apresentado em o resumo em mais de uma câmara técnica, ambos serão desclassificados.
- O processo de avaliação dos resumos poderá ocorrer **remotamente** por parte dos avaliadores.
 - ✓ Não haverá apresentação presencial.

EDITAL 2017 PDRS XINGU



A ETAPA 2(DOIS) TERÁ CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

- O processo de avaliação do projeto técnico-financeiro **ocorrerá presencialmente** pela comissão julgadora.
- O proponente pode apresentar presencialmente o conteúdo de seu projeto.
 - ✓ Haverá questionamentos por parte da comissão julgadora.
 - ✓ Ocorrerá entre os dias 19/06 e 22/06.
 - ✓ Será necessário agendar o horário - pelo telefone ou pelo site.
 - ✓ Não é obrigatório - o proponente pode optar por não apresentar / defender a proposta.
- Somente serão aprovados nesta etapa os projetos que obtiverem **pontuação geral igual ou superior a 60%** (sessenta por cento).
- Os projetos aprovados serão classificados a partir da maior para a menor pontuação geral.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



ETAPA 01 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Os **resumos de projetos** serão avaliados por critérios:
 - mérito social,
 - eixos prioritários da câmara técnica,
 - instrumentos de planejamento utilizados, e
 - aspectos do desenvolvimento regional sustentável.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



ETAPA 01 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Quanto ao **objeto do projeto**:
 - ✓ Especificação da **situação ou problema** a ser tratado (ou resultados a serem alcançados);
 - ✓ **Adequação da maneira** (metodologia) de tratar a situação ou o problema identificado;

- Quanto ao **mérito social**:
 - ✓ Condições de **atendimento às necessidades** da população indicada;
 - ✓ **Prioridade** da situação ou problema para a população indicada.

- Quanto aos **eixos prioritários da câmara técnica**:
 - ✓ Caso o resumo seja avaliado **negativamente** neste critério por unanimidade dos membros da comissão julgadora, a proposta será desclassificada.
 - ✓ No caso do subitem anterior, não caberá recurso.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



ETAPA 01 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Quanto aos **instrumentos de planejamento**:
 - ✓ Agenda de Desenvolvimento Territorial (ADT);
 - ✓ Os resultados do Concurso WebCidadania Xingu (ANEXO III);
 - ✓ Pará 2030 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará; e
 - ✓ O planejamento estratégico específico da câmara técnica, quando existir.

- Quanto aos **aspectos do desenvolvimento regional sustentável**:
 - ✓ Estímulo às potencialidades socioambientais e socioculturais, com a finalidade de produzir efeitos de forma continuada na:
 - **redução das desigualdades socioeconômicas,**
 - **na promoção do bem-estar social,**
 - ou no fomento de práticas inclusivas de **populações socialmente vulneráveis** na economia local.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



ETAPA 02 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Quanto à **proposta técnica**, o projeto será avaliado pelos seguintes critérios:
 - ✓ **Caráter inovador e/ou continuidade necessária** com projetos já apoiados no âmbito do PDRSX e outras iniciativas públicas e/ou privadas em relação :
 - a) população indicada, b) métodos aplicados, c) resultados previstos e d) sobreposições de fontes de financiamento.
 - ✓ **Adequação dos objetivos específicos** ao problema ou situação a ser tratada pelo projeto;
 - ✓ **Viabilidade de realização dos objetivos** específicos;
 - ✓ Clareza e **especificação das atividades do projeto**;
 - ✓ **Adequação das atividades** aos objetivos específicos;
 - ✓ **Adequação do cronograma físico-financeiro** às atividades;
 - ✓ Existência de **contrapartidas** (materiais, mão-de-obra ou recursos financeiros);



EDITAL 2017 PDRS XINGU



ETAPA 02 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Continuação ... proposta técnica

- ✓ **Especificação dos meios de verificação** das atividades;
- ✓ **Adequação** dos meios de verificação;
- ✓ **Especificação dos resultados** a serem alcançados;
- ✓ **Adequação dos resultados** aos objetivos específicos e às atividades;
- ✓ **Especificação de plano de sustentabilidade** dos resultados → após a conclusão do projeto;
- ✓ **Adequação do plano de sustentabilidade**;
- ✓ **Especificação dos riscos** que podem comprometer a execução do projeto e as **ações mitigatórias**;
- ✓ **Especificação das responsabilidades** das partes do projeto (proponente, parceiros e executores).

Processo rigoroso, que requer projeto muito bem elaborado.



INSTITUTO
AVALIAÇÃO

EDITAL 2017 PDRS XINGU



ETAPA 02 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Quanto à **proposta financeira**, o projeto será avaliado pelos seguintes critérios:
 - ✓ **(1) Previsão adequada e (2) Especificação** de:
 - ✓ aquisição de bens ou materiais; e/ou
 - ✓ a contratação de serviços ou de pessoal;
 - ✓ **Adequação do valor aos preços de mercado dos bens** e materiais a serem comprados; e/ou serviços ou pessoal a serem contratados.
 - ✓ Os projetos que necessitem licenciamento ambiental deverão apresentar as atividades a serem licenciadas e prever custos necessários no orçamento dentro das propostas técnica e financeira.
 - ✓ A memória de cálculo e desembolso deverá ser apresentada e justificada já na apresentação de proposta de projeto deste edital.
 - ✓ Os projetos deverão ser apresentados considerando preços correntes no mercado, e não considerar a inflação ao longo do tempo em elaboração.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Proposta financeira - Restrições de custeio

- ✓ É vedado o uso de recursos dos projetos para pagamento de escrituras, custos judiciais, **custos de elaboração do resumo do projeto e projeto técnico** financeiro, custos retroativos, anuidades de profissionais, **os quais deverão ser considerados como contrapartidas** nos projetos.
- ✓ O pagamento de diárias destinadas ao desenvolvimento de atividades dos profissionais alocados/contratados pelos projetos somente será permitido mediante a impossibilidade do recolhimento de notas fiscais (sobre hospedagem, alimentação e deslocamento).
- ✓ As diárias “por empreita” para serviços profissionais (não enquadrados em nível técnico ou superior), somente poderão ser feitas quando a duração da atividade for menor a 30 dias corridos. Para mais de 30 dias deverá ser feito contrato de prestação de serviço.
- ✓ Para serviços profissionais especializados, o pagamento de diária deve estar vinculado à contrato de prestação de serviços. E, o valor do total de diárias a ser recebido por um profissional deve ser inferior a 40% do valor global líquido a ser recebido pelo contrato.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



DA PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Ver Formulário **Etapa 1 - Anexo IX** e Formulário **Etapa 2 - Anexo X**.
- A avaliação tem metodologia: **(1) sim** ou **(2) não**
 - atende = pontua
 - não atende = não pontua
 - Não haverá pontuações parciais ou intermediárias

Projeto precisa ser bem escrito → prazo elástico para apresentação

Porque isso? 1) resultados serão monitorados, 2) melhor qualidade na execução e resultados

- Nota será dada pela:
 - ✓ Primeiro = cada avaliador → soma dos pontos para cada critério
 - ✓ Segundo = soma dos pontos de todos avaliadores dividido pelo numero de avaliadores



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Seções de esclarecimentos e tutoria

➤ Etapa 1

- ✓ **Não haverá seções individuais** de tutoria para a Etapa 1 do edital.
- ✓ Apenas esclarecimentos por email ou telefone.
- ✓ Seção de capacitação regional.

➤ Etapa 2

- ✓ **Haverá** equipe de atendimento em **seções individuais** de tutoria para subsidiar os proponentes interessados na elaboração dos projetos técnico-financeiro.
- As seções individuais de tutoria serão **presenciais ou remotas** (Skype ou telefone).
- ✓ Agendar a data e horário de atendimento junto ao Instituto Avaliação por meio do endereço eletrônico agendamentoedita2017@avaliacao.org.br ou pelo telefone (93) 3515-6015.
- ✓ As seções individuais terão tempo de até **40 minutos**, de modo que **os proponentes deverão se preparar para as seções.**
- ✓ Um proponente poderá se inscrever no máximo para **3 seções.**

EDITAL 2017 PDRS XINGU



Seções de esclarecimentos e tutoria

- Terão prioridade no primeiro atendimento presencial:
 - ✓ As propostas com valores classificadas na seguinte ordem: pequeno, médio e grande porte, conforme disposto no Anexo I deste edital.
 - ✓ Proponentes não-residentes em Altamira poderão fazer o agendamento das seções em dias subsequentes.

Atenção: O escopo da tutoria presencial e remota se limita a dar orientações gerais de preenchimento dos campos dos formulários dos edital, e não na redação do texto da proposta propriamente dita.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



Seções de esclarecimentos e tutoria

- Para a tutoria remota haverá as seguintes opções:
 - ✓ Por telefone ou conferência de vídeo/voz (Skype ou WhatsApp) – se aplica ao disposto nos itens 6.3.2., 6.3.2.1. e 6.3.2.2 sendo este cumulativo às seções presenciais.
 - ✓ Por mensagem eletrônica (e-mail) – consultas ilimitadas, seguindo ordem de recebimento até a data limite de atendimento ao proponente. As mensagens deverão ser encaminhadas **unicamente** para o endereço eletrônico:
agendamentoedita2017@avaliacao.org.br



EDITAL 2017 PDRS XINGU



DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- ✓ O Instituto Avaliação fornecerá ao proponente um registro protocolado de recebimento da proposta entregue. → O protocolo funciona como atestado de recebimento.
- ✓ **O recebimento da documentação não atestará a sua conformidade**, que será submetida a um processo de análise preliminar pelo Instituto Avaliação.
- ✓ O Instituto Avaliação terá **até três dias úteis** a contar do recebimento da proposta para comunicar o proponente sobre a conformidade em relação à documentação exigida neste Edital → benefício de enviar 3 dias antes da data final.
- ✓ Somente serão aceitas as propostas, bem como a complementação de documentação, **submetidas nos prazos** previstos para cada etapa.
- ✓ O registro do processo de conformidade das propostas será publicado no site www.pdrsxingu.org.br/site/Edital2017.html, e os proponentes serão notificados por email .



EDITAL 2017 PDRS XINGU



DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- O proponente deve entregar cópias dos documentos legíveis. Serão exigidos na **Etapa 1** deste processo os documentos a seguir:
 - ✓ Formulário de Resumo do Projeto (Anexo XI).
 - ✓ Documentos da Entidade Proponente :
 - ✓ Cópia do último estatuto ou contrato social (registrado em cartório ou na Junta Comercial);
 - ✓ Cópia simples da ata de eleição da atual diretoria da entidade (aplicado para instituições com diretoria);
 - ✓ Cópia do cartão CNPJ e inscrições estaduais e municipais (quando aplicado).
 - ✓ Cópia de documento(s) dos representantes legais da instituição, com número do CPF e Identidade.
 - ✓ Documentos autenticados serão solicitados quando da assinatura do contrato.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- O proponente deve entregar cópias dos documentos legíveis. Serão exigidos na **Etapa 1** deste processo os documentos a seguir:
 - ✓ Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão quanto à Dívida Ativa, com prazo de validade em vigor, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da entidade proponente.
 - ✓ Certidões Negativas (Trabalhista, Criminal, Falência e Concordata, FGTS, outras aplicáveis), com prazo de validade em vigor.
 - ✓ Certidão de adimplência emitida pela Coordenação Geral do CGDEX, para proponentes que já tiverem projetos contemplados com recursos da Norte Energia S.A. destinados ao PDRSX.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- Serão exigidos na **Etapa 2** deste processo os documentos a seguir:
 - ✓ Formulário de projeto Técnico-Financeiro (Anexo XII).
 - ✓ Declarações de anuência:
 - ✓ Assinada pelos representantes das entidades proponentes, parceiras e executoras; e
 - ✓ Que comprove o consentimento prévio do objeto do projeto, realizado preferencialmente por meio de deliberação da comunidade, quando envolverem comunidades tradicionais ou associações representativas.



EDITAL 2017 PDRS XINGU

DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS



... Continuação Etapa 2

➤ Para projetos que prevejam a **realização** de obras civis:

- ✓ Cópia do título de propriedade ou do termo de ocupação regular, ou do termo de anuência/autorização para utilização ou documento equivalente, ou do contrato de concessão de direito real de uso relativo ao terreno ou imóvel onde está prevista a realização da obra civil, válido pelo prazo de vigência do convênio a ser firmado.
- ✓ Memorial descritivo ou especificação de todos os materiais.
- ✓ Projetos técnicos da obra civil assinado pelo responsável técnico.
- ✓ No caso de projetos na área de saúde é necessário apresentar o Plano Assistencial, observando-se o disposto nos regramentos das RDCs (Resoluções de Diretorias Colegiados da Anvisa), e normas para construção de estabelecimentos assistenciais de saúde. O Plano Assistencial deve ser submetido à avaliação da Comissão de Monitoramento da Câmara Técnica de Saúde – CT7.
- ✓ Fotografias da área.
- ✓ Documentos comprobatórios de capacidade técnica do proponente, quando houver, **no caso de execução direta (parcial ou total) do projeto**.
- ✓ Documentos comprobatórios de capacidade técnica e gerencial (cópia de contratos, termos de parceria, ou convênios firmados pela entidade proponente para execução de projetos).
- ✓ Cópia de termo ou atestados de conclusão/encerramento do contrato/serviço.



EDITAL 2017 PDRS XINGU



HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- ✓ A homologação dos projetos aprovados será realizada pelo CGDEX em reunião da plenária, após todas etapas previstas no calendário deste edital.
- ✓ Os projetos aprovados não classificados, ou seja, não contemplados com recursos orçamentários, serão registrados em banco de reserva por ordem de classificação para eventual aproveitamento por deliberação da Câmara Técnica.
- ✓ A divulgação dos resultados e o documento de análise e pontuação, serão disponibilizados no portal www.pdrsxingu.org.br/site/Edital2017.html



EDITAL 2017 PDRS XINGU

A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- ✓ Após a publicação do resultado de seleção do edital, os proponentes serão convocados pela Gestora do PDRSX - por meio eletrônico e através dos telefones de contatos indicados durante a submissão de projetos – a providenciarem a documentação necessária para a formalização do TAP (Termo de Abertura do Projeto).
- ✓ Os documentos vencidos e qualquer alteração documental que ocorra durante a tramitação deste processo deverão ser substituídos para a efetivação do contrato.
- ✓ **O proponente selecionado que não atender ao solicitado dentro do prazo de 90 dias terá sua proposta de projeto automaticamente desclassificada, sendo esta substituída pelo próximo projeto constante no banco de reserva.**

EDITAL 2017 PDRS XINGU

DA GESTÃO DOS PROJETOS

- ✓ Os recursos identificados com uso similar ou em duplicidade em projetos em andamento serão objeto de desconto de saldo de projeto, recursos que serão revertidos ao orçamento da Câmara Técnica.
- ✓ Os proponentes deverão **abrir conta bancária exclusiva** para fazer a gestão financeira do respectivo projeto, cujos extratos mensais deverão ser apresentados para compor a prestação de contas e o processo administrativo do projeto.
- ✓ As etapas de implementação do projeto (cronograma físico e financeiro) deverão seguir o estabelecido na proposta de projeto, tanto por parte da gestora quanto por parte do proponente e dos contratados.

EDITAL 2017 PDRS XINGU

DA GESTÃO DOS PROJETOS

- ✓ Qualquer alteração na proposta deverá ser encaminhada à gestora para que esta faça a devida tramitação da análise, e quando necessário, submeta à apreciação das Câmaras Técnicas e o CGDEX, conforme disposto nas normas do regramento de compras e contratação e serviços.
- ✓ A solicitação de aditivo de correção monetária deverá ser analisada pela Câmara Técnica responsável pelo projeto.
- ✓ As correções orçamentárias terão como fonte o saldo orçamentário da respectiva Câmara Técnica.
- ✓ Para os bens adquiridos com recursos dos projetos, o proponente terá o prazo para retirada de 90 dias do depósito do PDRSX a partir da notificação, sob pena de alienação do bem ou o seu aproveitamento em outro projeto.

EDITAL 2017 PDRS XINGU

DA GESTÃO DOS PROJETOS

- ✓ A compra de bens e a contratação de serviços de profissionais especializados e pessoas jurídicas deverá seguir as normas estabelecidas no regramento de compras e contratação e serviços (*compliance*).
- ✓ O proponente e/ou contratada deverão **manter atualizada** as seguintes informações dos profissionais alocados para a execução do projeto:
 - Cargo, descrição das funções exercidas, dados e contatos do profissional, regime de contratação e a carga-horária de trabalho.
 - Documento comprobatório da formação profissional, e para as profissões com conselho de classe, deverá ser demonstrado o registro no conselho – quando cabível.
 - Declaração do profissional contratado que ateste as condições de trabalho descritas na letra (a), e dando ciência que notificará a gestora quando da desvinculação com o cargo ou término das funções exercidas.

EDITAL 2017 PDRS XINGU

DO ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL



- ✓ O proponente deve concordar tacitamente com todas as regras deste edital, bem como das regras do PDRSX (a saber: o regramento de compras e contratação de serviços, e o manual de prestação de contas).
- ✓ Os projetos apoiados **não geram** vínculo trabalhista de qualquer natureza, seja com a proponente do projeto, com gestora ou a Norte Energia.
- O proponente deve concordar tacitamente com as regras de comunicação do PDRSX:
 - ✓ Nas divulgações particulares de cada projeto, o PDRSX deverá ser citado como fomentador em todas as peças e ações de divulgação, sob a pena de glosa dos recursos.
 - ✓ Fica assegurado ao PDRSX o direito de utilizar, unilateralmente, quando julgar oportuno, imagens, fotos, vídeos e produtos do projeto em suas ações de comunicação sem qualquer ônus, consoante os termos contratuais referentes aos direitos de autor.



EDITAL 2017 PDRS XINGU

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- ✓ Após a assinatura do TAP (Termo de Abertura do Projeto), os proponentes deverão participar de treinamento do (1) sistema de gerenciamento de projetos e (2) do sistema de acompanhamento financeiro de projetos.
- ✓ É de responsabilidade dos proponentes e dos contratados a alimentação dos sistemas de gerenciamento e acompanhamento do projeto.
- ✓ Todos os projetos apoiados serão monitorados pela Gestora do PDRSX e Câmaras Técnicas, podendo também ser auditados.



EDITAL 2017 PDRS XINGU

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- Para os projetos que necessitem licenciamento ambiental (item 4.2.3.):
 - ✓ O não alcance do licenciamento dentro do prazo de 12 meses, enseja o cancelamento do projeto e a disponibilização do recurso à respectiva Câmara Técnica para uso no edital subsequente ou contemplação de projetos do banco de reserva.
 - ✓ As atividades e compra de bens que dependam do licenciamento deverão ser planejadas para ser executadas somente após a obtenção da licença.
- Casos excepcionais poderão ser analisados pela respectiva Câmara Técnica, quando a responsabilidade da demora não for do proponente.
- As situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pelo plenário CGDEX.



PRAZOS DO EDITAL 2017 PDRS do XINGU

Prazo	Data	Fase
-	06/02	✓ Publicação do Edital ✓ Publicação da lista preliminar de proponentes inadimplentes
7 dias	13/02	❖ Evento de capacitação - Etapa 1 - Polo 1 - Porto Moz (Senador e Gurupá)
10 dias	16/02	Evento de capacitação - Etapa 1 - Polo 2 - Uruará (Placas)
15 dias	21/02	Evento de capacitação - Etapa 1 - Polo 3 - São Felix do Xingu
15 dias	21/02	Prazo para envio de documentação para sanar pendências sobre inadimplência
16 dias	22/02	Evento de capacitação - Etapa 1 - Polo 4 - Altamira (Vitória, Brasil Novo, Medicilândia)
18 dias	24/02	Evento de capacitação - Etapa 1 - Polo 5 - Anapu (Pacajá)
43 dias	21/03	Publicação da lista definitiva de proponentes inadimplentes
45 dias	23/03	Início do prazo de submissão da Proposta do Projeto - Etapa 1
49 dias	27/03	Encerramento do prazo de submissão da Proposta do Projeto - Etapa 1
53 dias	30/03	Início do processo de julgamento dos resumos de projeto – Etapa 1
67 dias	13/04	Encerramento do processo de julgamento resumos de projeto
71 dias	17/04	1) Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1, 2) Início do prazo de submissão de recursos sobre o resultado preliminar, 3) Início do prazo de submissão de propostas da Etapa 2, e 4) Início do atendimento aos proponentes da Etapa 2.
86 dias	02/05	Encerramento do prazo para envio de recursos do julgamento da Etapa 1
98 dias	11/05	Reunião ordinária do CGDEX Homologação do resultado definitivo da Etapa 1
106 dias	19/05	Encerramento do atendimento aos proponentes
112 dias	25/05	Encerramento do prazo de submissão da Proposta do Projeto - Etapa 2
113 dias	26/05	Início do processo de julgamento das propostas de projeto – Etapa 2
137 dias	19/06	Início das apresentações presenciais das propostas
140 dias	22/06	Encerramento do processo de julgamento das propostas de projeto Encerramento do período das apresentações presenciais das propostas
144 dias	26/06	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 Início do prazo de submissão de recursos sobre o resultado preliminar
158 dias	10/07	Encerramento do prazo de submissão de recursos - Etapa 2
182 dias	03/08	Reunião ordinária do CGDEX Homologação do resultado final do Edital 2017



PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU

Seção 3 - Perguntas

Seção 4 - Seções individuais

OBRIGADO

www.pdrsxingu.org.br/site/Edital2017.html

Contato:

telefone: (93) 3515-6015

e-mail: pdrsxedita2017@avaliacao.org.br

